TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 04600.006384/2016-31

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 44/2017 ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A EMPRESA CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Enap), instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MP), com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela sua Presidente, a Senhora Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares, CPF nº 788.744.081-53, carteira de identidade nº 1629973 SSP/DF, residente nesta capital, nomeada pela Portaria nº 1.261, da Casa Civil, da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2018, com atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 411, de 30 de novembro de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LIDA, neste ato representada pelo Senhor Carlos Alberto Freitas, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.158.316- MG e inscrito no CPF nº 525.929.526-91, doravante denominada CONTRATADA, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

 $2.1\,$ O prazo de vigência do Contrato nº 44/2017 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contado a partir de 29 de dezembro de 2018, conforme previsto na Cláusula Segunda – Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1 Este Termo Aditivo tem o valor estimado de R\$ 2.763.604,80 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme quadro a seguir:

Descrição	Quantidade UST	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Unidade de Serviço Técnico para Suporte de TI	210.320	R\$ 13,14	*R\$ 2.763.604.80
Suporte de 11		<u> </u>	2.703.004,00

* Valor reajustado em conformidade com a Cláusula Décima do Contrato nº 44/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, na classificação abaixo:
 - 4.1.1 Gestão/Unidade: 11401/114702
 - 4.1.2 Fonte: 0100
 - 4.1.3 Elemento de Despesa: 33.90.40 11
 - 4.1.4 PI: A 3001
 - 4.1.5 Nota de Empenho: 2018NE800023

. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n^ϱ 44/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.
- 6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações SEI, conforme RESOLUÇÂO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)
Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares
Presidente da Enap

(Assinado Eletronicamente)
Carlos Alberto Freitas
Central It Tecnologia da Informação Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Freitas**, **Usuário Externo**, em 20/12/2018, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares, Presidente**, em 24/12/2018, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro**, **Chefe de Divisão**, em 26/12/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Chrystini Das Graças C. de Vasconcelos**, **Testemunha**, em 26/12/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0243007** e o código CRC **9D72CD64**.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 28/12/2018 | Edição: 249 | Seção: 3 | Página: 296

Órgão: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Administração/Coordenação de Administração/Divisão de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 114702

Número do Contrato: 44/2017. Nº Processo: 04600006384201631.

PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 07171299000196. Contratado: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA -INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e demais normas de regência. Vigência: 29/12/2018 a 29/12/2019. Valor Total: R\$2.763.604,80. Fonte: 100000000 - 2018NE800208. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 27/12/2018) 114702-11401-2018NE000042

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).











